



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 049/18

Arapongas, 03 de agosto de 2018.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto na Lei Municipal nº. 3.721, de 11 de dezembro de 2009, que doou área de terras ao Estado do Paraná, para que o mesmo edifique o CDP – Centro de Detenção Provisório no Município de Arapongas.

Como já é sabido, a doação do referido imóvel visa proporcionar à população araponguense maior segurança e eficiência nos serviços prestados ao Município.

Para tanto, a prorrogação solicitada vem de encontro com a necessidade de regularização das pendências para o andamento da referida obra.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Câmara a convocação de seções extraordinárias, tantas quantas se fizerem necessárias, em face da urgência da matéria, conforme prevê o Art. 50, XIX, da Lei Orgânica Municipal e Art. 153, do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Ao ensejo, apresentamos nossas cordiais saudações.



SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
OSVALDO ALVES DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Arapongas - PR



PROTOCOLO GERAL 1399/2018
Data: 06/08/2018 Horário: 10:11
Legislativo - MSGP 49/2018

